



EDITAL PADRONIZADO
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2024
REDE MUNICIPAL
DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA/PI
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA
RESULTADO PRELIMINAR

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES - FMCMC**, CNPJ nº. 10.332.617/0001-68, com sede na Rua Félix Pacheco, 1440 - Centro – Teresina Piauí, **Sr. Stanley Freire Costa e Silva** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 100, 101 e 102 da Lei nº 2.138 de 21/07/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Teresina vem tornar público **RESULTADO PRELIMINAR EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA/PI CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.**



CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2024

REDE MUNICIPAL

DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA/PI

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Nº	NOME DO PROJETO	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PREMIO SELECIONADO (R\$)	SITUAÇÃO	AValiação	
AMPLA CONCORRÊNCIA					
01	INSTITUTO DESLUMBRE – IDEM	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	
02	TAN DAN DAN	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	

03	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	
04	FUNDAÇÃO DE APOIO CULTURAL DO PIAUÍ: PONTO DE CULTURA A CARA ALEGRE DO PIAUÍ	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	
05	PLATAFORMA STOURADAS	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	
06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	
07	ASSOCIAÇÃO CULTIVANDO CRESÇO E APARECE (ACCA)	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	98,1 PONTOS	
08	GRUPO AMOR EM RESSONÂNCIA	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	98,5 PONTOS	
09	GRUPO CULTURAL JUNINA ESTRELA MATUTINA	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	80,0 PONTOS	
10	DEDALLUS PRODUÇÕES	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	75,0 PONTOS	

11	ARTES DO PIAUI	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 6.2.II	
12	CABECA BRANCA LATADA	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 6.2.II	
13	SOLIDARIEDADE ENTRE AMIGOS	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 6.2.II	
14	DANGUILA	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 9.10	
15	ESPAÇO CULTURAL SABIÊ	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 9.10	
16	ARTE DE CIRCO EM TODO LUGAR	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 9.10	
17	ANIME SOUL THE	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 6.2	
18	FEIRINHA VERDE DE TERESINA	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 6.2	

19	ARRAIÁ DO PARQUE BRASIL	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 6.2	
20	A ARTE DO VIOLÃO POPULAR	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 6.2	
21	IMPÉRIO DO SOL	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 9.10	
22	ALAS	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 9.10	
23	ESPAÇO CULTURAL RISO DA FLORESTA NO RESIDENCIAL BETINHO	R\$ 20.000,00	NÃO SELECIONADO	NÃO ATENDE AO EDITAL ITEM 6.2	
COTAS PARA NEGROS					
01	ASSOCIAÇÃO – ASSE	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	
02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIA BONITA	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	99 PONTOS	



03	EDUCAPOEIRA	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	97 PONTOS	
04	GRUPO VOCAL POSSIDÔNIO QUEIROZ	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	95,5 PONTOS	
05	CARTUCHINHO CIRCO SHOW	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	94 PONTOS	
06	GRUPO SAMBA DELAS	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	93,9 PONTOS	
07	GRUPO UTOPIA DE TEATRO	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	93,5 PONTOS	
COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA					
01	INSTITUTO EFICIENTE – IEFI	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	
COTA PROPOSTAS APRESENTADOS POR ENTIDADES OU COLETIVOS COM TRAJETÓRIA DECLARADA E COMPROVADAMENTE LIGADA ÀS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS E DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO À FRUIÇÃO E À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL EM ÁREAS PERIFÉRICAS, URBANAS E RURAIS, E EM TERRITÓRIOS E REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE ECONÔMICA OU SOCIAL, BEM COMO EM ÁREAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.					



01	PROJETO EXPERIMENTAL CIRCO PIAUI/ESCOLA ZOIN DE ARTES CIRCENSES	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	
02	JUNTOS AO SOM DO BERIMBAU	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	
03	INSTITUTO PUNARÉ	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	
04	ORQUESTRA TAMOIO	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	
05	COLETIVO PARAFOLCLORICO KAYLLA MARTINS	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	
06	CAPOEIRA MANDINGA RARA	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	
07	BALÉ POPULAR LUAR DO BRASIL	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	100 PONTOS	
08	GRUPO CULTURAL CAPOEIRA INCLUSIVA	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	99 PONTOS	



09	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE PIAUI – AMPAPI	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	98,5 PONTOS	
10	INSTITUTO CULTURAL SAMBA DE RAIZ DO PIAUI - ISAMBAR	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	97 PONTOS	
11	GRUPO CULTURAL ARTE ARTISTA	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	96,5 PONTOS	
12	CARAVANA DA ALEGRIA	R\$ 20.000,00	SELECIONADOS	95 PONTOS	

Art. 1º Projetos apresentados fora do prazo previsto no Edital EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TERESINA/PI não foram objeto de avaliação pela Comissão.

Art. 2º As inscrições apresentadas foram analisadas em primeira etapa:

Etapas de Seleção – as candidaturas foram avaliadas, pontuadas e ranqueadas, e definidas as entidades e coletivos não selecionados; pré-certificadas e não certificadas.

Art. 3º Na etapa de seleção, serão definidas as entidades selecionadas e pré-certificadas:

I - Entendem-se por entidades e coletivos culturais SELECIONADOS aqueles inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Anexo 1, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2.

II - Entendem-se por entidades e coletivos culturais SUPLENTE aqueles inscritos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2, mas não obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas.



II - Entendem-se por entidades e coletivos culturais PRÉ-CERTIFICADOS aqueles que, anteriormente à inscrição neste Edital, não eram certificados pelo Ministério da Cultura, e que, independentemente de serem selecionados ou não, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no item 3.